



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO SOCIAL

Nos termos do art. 74 da LO 96 e art. 19 da Lei Municipal nº 380/94  
Publicação oficial na data de 24/02/21 por afixação  
no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus.

## EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO SDEPS 001/2021

CONVENENTE: Município de Pirapora do Bom Jesus

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO NOVAS TRILHAS

**OBJETO: PROJETO NOVAS TRILHAS** para prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças entre 6 e 12 anos em situação de vulnerabilidade e risco Social, de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, oriundos de **RECURSOS REPASSADOS POR MEIO DA DIRF 2017; DIRF 2018 e DIRF 2020**, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total do repasse de **R\$ 62.333,37 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**.

**VIGÊNCIA:** 1/03/2021 à 31/12/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2021

Pirapora do Bom Jesus, 24 de fevereiro de 2021.

  
**DANY WILIAN FLORESTI**

**Prefeito de Pirapora do Bom Jesus**

**PUBLICADO**  
Nos termos do art. 74 da LO 96 e art. 19 da Lei Municipal nº 380/94  
Publicação oficial na data de 24/02/21 por afixação  
no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus.

Nos termos do art. 74 da LO 96 e art. 19 da Lei Municipal nº 380/94  
Publicação oficial na data de 24/02/21 por afixação  
no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus.